



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

cGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10571

Recebido em: 22 / 06 / 2020

Às 14:52 horas da.

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº <u>1139</u> /2020

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES e RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL/FARMACIA BASICA MUNICIPAL**, que seja liberado via receita medica os medicamentos dos programas da Atenção, e monitorado e dispensado para a cada 90 dias, sendo entregue a domicilio conforme cadastro interno atualizado através dos ACS – Agentes Comunitário de Saúde, diante da PANDEMIA, que seja durante a pandemia, além de garantir os medicamentos, evitando a exposição de pacientes saindo dos lares, expondo riscos a saúde diante da pandemia e em especial pacientes crônicos com comprometimentos ou sequelados de um acometimento na saúde.

JUSTIFICATIVA

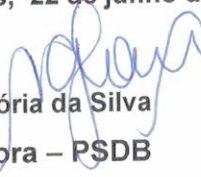
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, colaborar com a administração pública.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.


Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

PROVENDO POR UNANIMIDADE
Em 22 / 06 / 2020
C.M. Pontal do Araguaia-MT


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Maria Rúbia Vergílio
1ª Secretária